



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO: 0297/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços de publicidade e propaganda, por intermédio de 04 (quatro) agências de publicidade para divulgação dos programas, projetos, atos e ações da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

ASSUNTO: Credenciamento e entrega dos invólucros nº 1, 2, 3 e 4 do Edital de Concorrência nº 002/2023. (Item 4.2 do Edital)

1. Abertura da Sessão:

Às 09 (nove) horas do dia vinte e seis de janeiro de 2024, reuniram-se na Sala de Reuniões da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o presidente da Comissão de Contratação, Senhor **JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA**, os membros titulares **ANDREY MARQUES QUEIROZ ROCHA** e **ADALBERTO ARRUDA ALENCAR**, designados via Portaria nº 57/2024 - DG, de 11/01/2024, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 002/2023, tipo melhor técnica, consoante o Edital. Inicialmente, verificou se havia algum membro da Subcomissão técnica presente para que retirasse, dada a vedação legal de participar das sessões. Comunicou aos presentes que durante o período de realização do procedimento licitatório, quando da apresentação de eventuais recursos, que se atentassem para questionarem fatos relevantes devidamente fundamentados, caso se verifique que a apresentação dos questionamentos e/ou recursos forem meramente protelatórios, com o intuito de retardar ou mesmo tumultuar o processo, será solicitado abertura de processo administrativo, com apoio da Procuradoria Jurídica para aplicação das sanções e penalidades cabíveis, conforme previsto na legislação. Devido ao grande número de participantes, o Presidente da sessão propôs aos representantes credenciados que se formasse uma comissão para agilizar a análise dos conteúdos das propostas, conforme previsto no subitem 4.1.2 do Edital. Foram colhidos os nomes dos interessados e realizado sorteio dentre os nomes, tendo como sorteados: Ana Caroline Mendonça, Luciano Carvalho Anizewski, Guilherme Augusto do Valle Siqueira, Gláucia Ferreira Gondim e Lucas Henrique Valentim de Sousa.

O presidente declarou aberta a sessão e passou-se então para a fase de credenciamento dos licitantes.

2. Do credenciamento:

Declarada aberta a fase de credenciamento o presidente da Comissão de Contratação, solicitou dos representantes das empresas licitantes que apresentassem os documentos conforme especificados no item 5 do Edital de Licitação. Após a devida análise de toda documentação de credenciamento pelos membros da Comissão de Contratação, foram consideradas aptas na fase de credenciamento as empresas abaixo, com seus respectivos representantes:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
SOUL PROPAGANDA LTDA	07.112.825/0001-47	ANA CAROLINE DE MACHADO MENDONÇA	038.947.501-70
META COMUNICAÇÃO LTDA	40.034.598/0001-54	FRANCINE HADDAD ARAUJO DE PAULA	003.448.361-69
TV3 ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	38.136.008/0001-52	MARIA NAIARIA OLIVEIRA CARNEIRO	0036.306.231-90



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DESIGUAL PROPAGANDA LTDA	13.033.901/0001-21	ANA PAULA TAVARES DOS SANTOS	012.416.361-09
ECLÉTICA COMUNICAÇÃO LTDA	02.052.682/0002-92	ALEXANDRE ANDRADE DUARTE SOUSA	905.655.331-34
PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA	06.170.766/0001-09	PAULO DE HOLANDA DA SILVA	476.560.501-91
ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	02.692.183/0001-89	FELIPE MAIA DE FIGUEREDO	009.170.634-30
AGE COMUNICAÇÃO LTDA	09.457.013/0001-69	NEYLA RODRIGUES FERNANDES	758.550.891-34
CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	08.050.108/0001-09	LUCAS HENRIQUE VALENTIM DE SOUSA	030.043.961-06
AIM-COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA SC LTDA	63.079.008/0001-05	IVETE GUIMARÃES VIVAS	443.042.935-91
AGÊNCIA LUMIA LTDA	11.622.751/0001-66	BRUCE AMBRÓSIO COSTA	017.603.041-74
MIX COM AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	05.590.101/0001-83	JOSÉ MARIA ANDRADE	018.056.303-34
BCA PROPAGANDA LTDA	03.598.189/0001-54	BRUNO FIGUEIREDO DE MEDEIROS	036.775.044-90
OPEN ART PROPAGANDA E MARKETING LTDA	50.248.066/0001-73	MACUS SENNA CALUMBY	095.203.427-10
EMPURRÃO DIGITAL LTDA	40.613.518/0001-15	LUCIANO DE CARVALHO ANISZEWSKI	663.271.481-15
CANNES PUBLICIDADE LTDA	01.542.307/0001-87	ANA VALÉRIA OLIVEIRA TEIXEIRA	230.886.213-00
AG COMUNICAÇÃO LTDA	19.694.323/0001-50	GUILHERME AUGUSTO DO VALLE SIQUEIRA	837.934.701-30
DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA	06.149.812/0001-80	GLÁCIA FERREIRA GONDIM	009.580.762-43

3. DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

Em seguida o presidente solicitou que os licitantes, entregassem aos membros da Comissão os invólucros. Primeiro, o nº 01 contendo Proposta Técnica: Plano de Comunicação Publicitária (via não identificada), sem fechamento e sem rubrica. Em seguida, o nº 02 contendo Proposta Técnica: Plano de Comunicação Publicitária, lacrado e rubricado no fecho, o nº 03 contendo Proposta Técnica: Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, sem fechamento e rubrica, e o nº 04 contendo Proposta de Preços, lacrado e rubricado no fecho.

Em seguida foi aberto pelos membros da Comissão de Contratação, o invólucro nº 01 contendo as propostas técnicas para examinar o conteúdo. Em seguida, foi aberto o invólucro nº 03, para examinar e rubricar o conteúdo. Foi colocado à disposição dos representantes credenciados das licitantes da comissão que representa os licitantes, os invólucros nºs 01 e 03, para os mesmos procedimentos da Comissão de Contratação, conforme previsto no Edital. O presidente alertou aos representantes das licitantes que evitassem qualquer risco de causar a identificação de algum documento do invólucro nº 01. Os invólucros nºs 02 e 04, permaneceram lacrados e foram rubricados pela Comissão de Contratação e representantes dos licitantes.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

O presidente da sessão perguntou aos presentes credenciados se os mesmos tem observações a serem feitas quanto a documentação acostada nos invólucros nºs 01 e 03. A respeito do invólucro nº 01: Campanha É aqui que o Tocantins acontece: enumerou as peças; Campanha Aleto a sua vida passa por aqui: contém mídia de internet sem trabela (Tik tok e Spotify); Campanha Juntos escreveremos a história do Tocantins: Uma sessão de cada vez apresentou "carro de som" duplicado (11 peças corporificadas – uma impressão a mais; Campanha faz um tempão meu irmão: não apresentou dimensão das peças corporificadas; Campanha Conectar a história com o futuro no agora: apresentou tráfego pago sem definir distribuição (sem pen drive); Campanha Aleto presente nas conquistas de nossa gente: peças em papel diferente do especificado no edital (papel fotográfico); Campanha O futuro do Tocantins se apoia aqui: peças não representam margem de 2cm e não constam medidas das peças; Campanha Se é para o bem do povo a gente aprova: sem pen drive; Campanha Aleto conectamos você e o Tocantins: 3 peças em papel A4, não colocaram dimensões das peças, não apresentou custo de animação de full-banner; Campanha A Assembleia esta onde você precisa: apresentou defesa nas peças corporificadas; Campanha Juntos. É assim que a A.L. trabalha com por todo o Tocantins: não apresentou as medidas das peças corporificadas; Campanha Na sua vida tem Aleto: não apresentou medidas de algumas peças corporificadas, apresentou custos internos (criação) e sem pen drive; Campanha De mãos dadas com a nossa gente: Sem pen drive e colocou espaçamento triplo entre títulos e; Campanha A nossa história é escrita aqui: não apresentou as medidas de algumas peças corporificadas. A respeito do envelope 03 – Agência Mix, não cita que o peça está no pen drive; Agência Art&C: um dos relatos tem apenas 03 peças; Agência AGE: cadernos não identificados na capa. Foi acordado que não seriam abertos na sessão os pen drives apresentados, ficando a análise a cargo da subcomissão técnica. Acordou-se também que seria fotografadas apenas uma peça de cada campanha. O Presidente comunicou aos presentes que os apontamentos serão repassados à Subcomissão Técnica para apreciação quando do julgamento das propostas técnicas. Comunicou-se aos presentes atenção quanto ao acompanhamento e aos demais procedimentos da presente Concorrência que serão devidamente publicados na forma determinada no edital de licitação e na lei.

Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão às 16 (dezesesseis horas) e 30 (trinta) minutos e em seguida seguirá os trâmites legais de encaminhamento, conforme prevê o instrumento convocatório.


JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Presidente da Comissão de Contratação


ANDREY MARQUES QUEIROZ ROCHA
Membro titular


ADALBERTO ARRUDA ALENCAR
Membro titular

Comissão:



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Marcos Mendes

Lucas Henrique V. de Sousa.

Plendoneo

[Signature]

[Handwritten initials]